



**NOVA  
FRIBURGO**  
PREFEITURA

SECRETARIA DE  
FAZENDA

DECRETO Nº 3586/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO VALOR DE R\$ 110.317,21 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 110.317,21 (cento e dez mil, trezentos e dezessete reais, vinte e um centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56001.1136300312.319	3390-30	172000000017	110.317,21

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56001.1136300312.319	3390-39	172000000017	60.317,21
56001.1957300302.081	3390-39	172000000017	30.000,00
56001.1957300302.081	4490-52	172000000017	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 16 de junho de 2025.

RODRIGO ASCOLY

Prefeito em exercício